



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

SUBSTITUTIVO
PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO

Nº 26/2020

DESPACHO:

EMENTA:

SUSTA OS EFEITOS DA ALINEA C, PARAGRAFO IV DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2020, QUE REGULAMENTA AS REGRAS DE RETOMADA CONSCIENTE DAS ATIVIDADES ECONOMICAS ESPECIFICAS DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NOS PROTOCOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Artigo 1º - Fica sustado os efeitos da alínea c, inciso IV do artigo 1º do Decreto Municipal Nº 189/2020, publicado no Diário Oficial em 07 de agosto de 2020.

Artigo 2º - O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2020.


Jean Corauci
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 20985/2020
Data: 13/08/2020 Horário: 11:26
LEG - Substitutivo nº 1 - PDL 26/2020



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Governo de São Paulo tem uma estratégia para retomar com segurança a economia do estado durante a pandemia do coronavírus.

Considerando que no último dia 07 de agosto de 2020 os números apresentados pelo Governo de São Paulo, através do Plano São Paulo de Retomada classificou a região de Ribeirão Preto na fase 3 amarela, que possibilita a abertura de várias atividades, entre elas bares e restaurantes.

Considerando o inteiro teor do decreto municipal nº 189/2020, publicado em 07 de agosto de 2020.

Considerando mantidos todos os cuidados de higiene, controle de fluxo de pessoas e demais determinações do Ministério da Saúde.

Considerando que o artigo 1º, parágrafo IV, alínea c, preconiza a reabertura dos bares, restaurantes e similares, de segunda a sábado, das 11 às 17 horas sem contemplar o domingo, que é considerado dia ímpar no faturamento destas empresas. Pretendemos atender o que contempla o Plano São Paulo, quanto aos protocolos, quantidade de horas e horário de funcionamento, porém que possam funcionar também aos domingos no mesmo padrão elencado.

Considerando a grave crise financeira econômica que esta pandemia trouxe para toda a atividade econômica, inclusive para os setores de bares, restaurantes e afins.

Considerando a perda e o fechamento de vários postos de trabalho, agravando ainda mais a situação financeira.

Pelos motivos elencados, solicito voto favorável para aprovação deste importante projeto que irá salvar e manter vários empregos.